

Resolução nº 05/02

Resolução nº05, de 05 de maio de 2002

A Comissão Intergestora Tripartite – CIT, em reunião plenária realizada no dia 09 de maio de 2002, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB / 99, e considerando:

a necessidade de adaptar o Regimento Interno da CIT à novas exigências operacionais;

a necessidade de cumprir norma interna da CIT que determina publicar suas deliberações, resolve:

Art 1º Aprovar as alterações realizadas no Regimento Interno da Comissão Intergestora Tripartite

Art 2º Definir que o Regimento Interno da CIT seja republicado na íntegra

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEAS

Fonseas

Congemas